

PLP 68/2024| Resumo – Regimes Diferenciados

| Alíquotas de IBS e CBS reduzidas | | | Isenção | Créditos presumidos |
|---|---|--|---|---|
| Redução em 30% | Redução em 60% | Redução a ZERO | | |
| <p>Profissões regulamentadas fiscalizadas por conselhos: I - administradores; II - advogados; III - arquitetos e urbanistas; IV - assistentes sociais; V - bibliotecários; VI - biólogos; VII - contabilistas; VIII - economistas; IX - economistas domésticos; X - profissionais de educação física; XI - engenheiros e agrônomos; XII - estatísticos; XIII - médicos veterinários e zootecnistas; XIV - museólogos; XV - químicos; XVI - profissionais de relações públicas; XVII - técnicos industriais; e XVIII - técnicos agrícolas.</p> <p>!! Profissões regulamentadas fiscalizadas por conselho profissional relacionadas à área da saúde farão jus à</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Dispositivos médicos (92) • Dispositivos de acessibilidade (26) • Medicamentos (850) • Composições enterais e parenterais (71) • Produtos de cuidados básicos à saúde menstrual (todos) <p align="center">!! Fast track: para os tipos de bens acima, há possibilidade de atualização anual para inclusão de dispositivos médicos e medicamentos, atendidos os requisitos definidos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de educação • Serviços de saúde (27) • Alimentos destinados ao consumo humano (14) • Produtos de higiene e de limpeza majoritariamente | <ul style="list-style-type: none"> • Dispositivos médicos (33) • Dispositivos de acessibilidade (7) • Medicamentos (383) • Composições enterais e parenterais • Produtos de cuidados básicos à saúde menstrual <p align="center">!! Compras públicas: na aquisição dos tipos de bens acima, os itens dos anexos de redução em 60% também serão reduzidos a zero.</p> <p align="center">!! Fast track: para os tipos de bens acima, há possibilidade de atualização anual ou emergencial para inclusão de dispositivos médicos e medicamentos, atendidos os requisitos definidos</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Transporte público coletivo de passageiros rodoviário urbano, semiurbano ou metropolitano | <ul style="list-style-type: none"> • Produtor rural e produtor rural integrado com receita inferior a R\$ 3,6 milhões por ano • Transportador autônomo de carga pessoa física não contribuinte • Resíduos e demais materiais destinados à reciclagem, reutilização ou logística reversa adquiridos de pessoa física, cooperativa ou outra forma de organização • Bens móveis para revenda |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>redução das alíquotas em 60%, conferida aos serviços de saúde.</p> | <p>consumidos por famílias de baixa renda (6)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura • Insumos agropecuários e aquícolas (25) • Produções nacionais artísticas, culturais, de eventos, jornalísticas e audiovisuais (25) • Atividades desportivas • Comunicação institucional (administração pública) • Bens e serviços relacionados a soberania e segurança nacional, segurança da informação e segurança cibernética (33 – administração pública) • Operações relacionadas a projetos de reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística | <ul style="list-style-type: none"> • Serviços prestados por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) sem fins lucrativos • Automóveis adquiridos por pessoas com deficiência e pessoas com transtorno do espectro autista ou por taxistas | | |
|---|--|--|--|--|